

ATA N.º 7/2019
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 28 DE MARÇO DE 2019

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Vereador Fernando Manuel Marques Amado (conforme n.º 3 do artigo 34.º do C.P.A.).

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis do mês março do ano de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta euros e trinta e um cêntimos.

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e cinco euros e setenta cêntimos.

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***

-----**1. DISSOLUÇÃO DA EMPRESA WRC – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, S.A.** – Deliberado aprovar. Submeter à Assembleia Municipal.

-----**2. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO A ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS:**

-----**2.1 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CAIXILHO, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 233, SECÇÃO A005 A HERDEIROS DE JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS** – Presente uma carta dos Herdeiros de José Gomes dos Santos, com o contribuinte fiscal n.º 743485530, proprietários do prédio rústico, sito em Caixilho, com a área de 6.750 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 233, secção A005, a informar que aceitam o valor proposto de quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**2.2 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PATINHA, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 121, SECÇÃO A005 A HERDEIROS DE DELFINA DA PIEDADE AMADO** – Presente uma carta dos Herdeiros de Delfina da Piedade Amado, com o contribuinte fiscal n.º 742229742, proprietários do prédio rústico, sito em Patinha, com a área de 1.240 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 121, secção A005, a informar que aceitam o valor proposto de seis mil, setecentos e setenta e cinco euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de seis mil, setecentos e setenta e cinco euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**2.3 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CABECINHOS, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 162, SECÇÃO A005 A ARMINDA DE JESUS VALA** – Presente uma carta de Arminda de Jesus Vala, contribuinte fiscal n.º 136604137, proprietária do prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 2.680 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 162, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de treze mil e duzentos euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de treze mil e duzentos euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**2.4 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PATINHA, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 120, SECÇÃO A005 A HERDEIROS DE LUÍSA DA PIEDADE AMADO** – Presente uma carta de Herdeiros de Luísa da Piedade Amado, contribuinte fiscal n.º 744024315, proprietários do prédio rústico, sito em Patinha, com a área de 1.280 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 120, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de seis mil, novecentos e noventa e cinco euros, para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**3. TRANSMISSÃO DE LOTES, AO ABRIGO DO ARTIGO 9.º DO ANEXO B, AQUISIÇÃO DE LOTES INDUSTRIAIS, INTEGRADO NO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar a transmissão dos lotes n.ºs 1C, 2C e 22C da empresa Mário F. Rino, Lda. para a empresa Keytrailer, Lda. pelo valor da aquisição inicial, ou seja, setenta e seis mil e quinhentos euros, ficando o adquirente sujeito a todas as normas do Regulamento Municipal, nomeadamente ao estipulado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º e nos artigos 8.º e 9.º.

-----**4. MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2019** – A marcação de reunião extraordinária, para o dia 15 de abril que possa acolher os seguintes assuntos, sem prejuízos de outros que entretanto possam ser agendados:

-----Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2018; Apreciação, discussão e votação;

-----Estatuto do Direito de Oposição; Relatório de Avaliação de 2018; Apreciação;

-----Relatório do Auditor Externo sobre as Contas de 2018; Apreciação;

-----Revisão aos Documentos Previsionais 2019 – 2022:

-----1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;

-----1.ª Revisão às Atividades Mais Relevantes;

-----1.ª Revisão ao Orçamento.

-----Para ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal.

-----Deliberado aprovar a marcação da reunião Extraordinária para o dia quinze de abril a partir das 14h30m.

-----**5. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO DO ANO DE 2018** – Deliberado aprovar. Dar a conhecer às entidades.

-----**6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA EPI BOMBEIROS** – Deliberado aprovar a proposta e o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----Não intervieram nesta deliberação o Vereador Eduardo Amaral e a Vereadora Anabela Martins por se sentirem impedidos, tendo-se ausentado da sala.

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***

-----**PROCESSO N.º 89/2017 - Umbelina Maria Bento Jorge** - Requer declaração de compatibilidade de um edifício para uso industrial, sito em Av. da Liberdade n.º 1 – Marinha da Mendiga, União das freguesias de Arrimal e Mendiga.

-----Deliberado aprovar.

-----**PROCESSO N.º 18/2017 - Vasicol – Olaria de Barro Vermelho, Lda.** – Requer Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal sobre a alteração do polígono da ampliação da unidade industrial, que foi objeto de parecer favorável da Assembleia Municipal em 26/04/2018.

-----Deliberado aprovar a proposta. Submeter à votação da Assembleia Municipal.

-----**PROCESSO N.º 621/2003 - Dolinas Hotel, Lda.** - Na sequência da proposta de alteração ao loteamento referente aos lotes 3 e 4, aprovada em reunião de Câmara de 14-03-2019, anexa-se a informação dos serviços técnicos, referente aos espaços públicos, que se pretende integrar nos lotes, bem como o cálculo do mesmo.

-----Deliberado aprovar a proposta de desafetação do terreno do domínio público para o domínio privado.

-----Submeter à votação da Assembleia Municipal.

-----Com dois votos contra dos Vereadores Fernando Amado e Anabela Martins e uma abstenção da Vereadora Sofia Caetano.

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***

-----**1. AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E EB1 DE CALVARIA DE CIMA** – Deliberado aprovar a conta final da empreitada e notificar o empreiteiro.

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***

-----**1. APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE PARA A PROVA DOWNHILL DO FIGUEIREDO** – Deliberado aprovar a proposta. Elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

-----**XI PROVA DE CORTA MATO DAS PEDREIRAS** – Deliberado aprovar a proposta. Elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.